

GAZETA DO OESTE

ANO VI Nº 1190 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 03 de janeiro de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/n.º, centro – Tabocas do Brejo Velho

Portaria 002/2012- NOMEIA, Controlador Interno, Wilson Carlos Rodrigues dos Santos, deste poder legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, para o exercício financeiro 2012.

Tabocas do Brejo velho 03 de Janeiro de 2012



Janilton Valois de Oliveira
Presidente Câmara